



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ordem de Início de Serviço

ANTONIO VILSON BERNARDI, Prefeito Municipal de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais,

DETERMINA

A Empresa **CONSTRUTORA MARION LTDA**, estabelecida na cidade de Taquaruçu do Sul, na Linha Zanatta, Interior, SN para dar o início aos serviços de reforma e modernização de infraestrutura esportiva conforme contrato de repasse nº 843558/2017/ME CAIXA PROCESSO Nº 2617.1038150-72/2017 e município.; conforme contrato nº 079/2018, objeto TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018;

Prefeitura Municipal de Iraí, 13 de maio de 2019.


ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito


SIDNEI MARION

CONSTRUTORA MARION LTDA

IRAI
RIO GRANDE DO SUL
Recebido e ciente em: 15 / 05 / 2019

01-07-1933